

MATRÍCULA

48.226

FICHA

1

Mauá, 08 de outubro de 2007

IMÓVEL: Um terreno com área de 126,30m² (cento e vinte e seis metros e trinta decímetros quadrados), constituído pela metade do lote 06 da quadra "G" do Parque Boa Esperança, perímetro urbano, medindo 6,00m (seis metros) de frente para a Rua Vergílio Bechelli; igual medida nos fundos, confinando com parte do lote 16; por 21,00m (vinte e um metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, confinando pelo lado direito, de quem da rua olha para o terreno, com o remanescente do mesmo lote, onde está edificado o prédio nº 162 da Rua Vergílio Bechelli; e pelo lado esquerdo, com o lote 07.

Inscrição Fiscal: nº 08.009.034.

PROPRIETÁRIOS: CARLOS ROBERTO MARCONDES, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, titular do RG nº 14.588.661-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 366.271.609/78, residente e domiciliado na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Iperanga, 80, Parque João Ramalho; e MARI LÚCIA MARCONDES, brasileira, solteira, maior e capaz, bancária, titular do RG nº 14.238.871-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 042.152.638/67, residente e domiciliada na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Atibaia, 647, ap. 121-A, Valparaíso.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 05 feito aos 18/04/1985, junto à matrícula nº 3.925, neste Registro de Imóveis.

A escrevente (Patrícia Pedrosa). O escrevente (Bruno Mangini de Paula Machado).

R.1- 08 de Outubro de 2007.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 82.034 aos 25/09/2007.

Pela escritura datada de 19/09/2007, do Primeiro Tabelião de Notas desta Comarca, livro 334, folhas 267/269, CARLOS ROBERTO MARCONDES e MARI LÚCIA MARCONDES, já qualificados, **VENDERAM O IMÓVEL OBJETO DESTA**, pelo valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), a EDSON CORRIDO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, serralheiro, titular do RG nº 23.025.912-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 131.380.318/97, residente e

(Continua no Verso)

MATRÍCULA

48.226

FICHA

1

VERSO

domiciliado nesta cidade, na Rua Virgilio Bechelli, 117-A, Parque Boa Esperança.

O escrevente Patricia Pedrosa (Patrícia Pedrosa). O escrevente Bruno Mangini de Paula Machado (Bruno Mangini de Paula Machado).

Av.2- 14 de Junho de 2010.

CAUÇÃO LOCATÍCIA

Título prenotado sob nº 93.179 aos 08/06/2010.

Pelo instrumento particular datado de 30/03/2009, o proprietário deu em **caução locatícia o imóvel objeto desta**, para a garantia da locação (aluguéis, encargos e obrigações) de imóvel comercial situado nesta cidade, na Avenida Itapark, 4559, Jardim Itapark, pelo prazo de 24 meses, com início em 30/03/2009, e término em 29/03/2011, sendo o valor do aluguel mensal de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) vencendo-se à primeira em 30/04/2009, e as demais todo dia 30 de cada mês, reajustáveis pelo índice da IGPM-FGV, tendo como locador Olicio Lopes Carmanini, brasileiro, casado, comerciante, titular do RG nº 24.371.989-9-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 518.968.006-10, com endereço comercial nesta cidade, na Avenida Dom José Gaspar, 736-B, Jardim Pilar; e como locatário Airton Aparecido Corrido. O escrevente Marco Antonio Ribeiro dos Santos (Marco Antonio Ribeiro dos Santos). O Oficial Renato Machado Teixeira de Andrade (Renato Machado Teixeira de Andrade).

Av.3- 09 de Maio de 2023.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 168.485 aos 05/05/2023.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202305.0322.02684877-IA-140, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 04/05/2023, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de EDSON CORRIDO, já qualificado, processo nº 10012002620205020363, do Grupo Auxiliar de

(Continua na Ficha Nº 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

GERAL

CNS 12.060-0

Adeusante Edson Corrído nº 174.030 movida por OLICIO LOPES CARMANINI

PRENOTAÇÃO Nº 1206003210000avm332773748 inscrita no CPF/ME sob nº 18.968.006-10 em face de EDSON CORRIDO,

Título de matrícula substituta nº 174.030 aos 02/12/2024 (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria), já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta foi **penhorado**, para

Pela certidão expedida aos 02/12/2024, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, extraído dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 10012002620205020363, movida por ALEX ROGERIO FERREIRA, inscrito no CPF/ME sob nº 388.677.038-97, em face de EDSON CORRIDO, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$37.364,55, tendo sido nomeado depositário Edson Corrído.

Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM29957823N

A escrevente substituta Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria)

Av.4- 04 de Março de 2024.

PENHORA

Título prenotado sob nº 174.030 aos 21/02/2024.

Pela certidão expedida aos 21/02/2024, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, extraído dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 10012002620205020363, movida por ALEX ROGERIO FERREIRA, inscrito no CPF/ME sob nº 388.677.038-97, em face de EDSON CORRIDO, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$37.364,55, tendo sido nomeado depositário Edson Corrído.

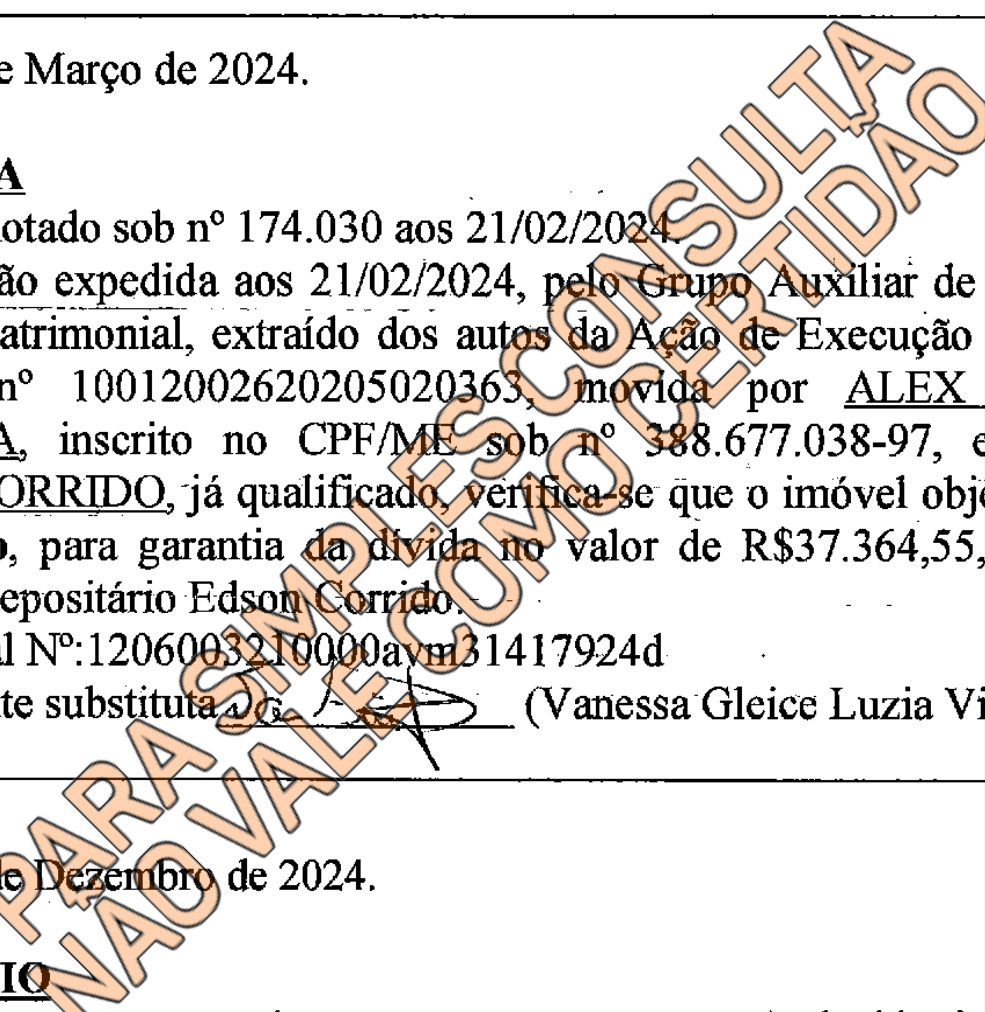
Selo Digital Nº:1206003210000avm31417924d

A escrevente substituta Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria)

Av.5- 16 de Dezembro de 2024.

EX-OFFICIO

Procedo a presente averbação para constar que: a) devido à falha de impressão, o número da matrícula, da ficha, e a data da abertura dessa ficaram ilegíveis; sendo que o número da matrícula é **48.226**, da ficha **02 frente**, datada de 09 de Maio de 2023; e b) que devido a falha de impressão parte final da **Av.3** da presente matrícula ficou ilegível, esclarecendo-se que a indisponibilidade é decorrente dos autos nº 10012002620205020363, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região. A presente averbação é feita com base no artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, combinado com o item 135.1, "a", do Capítulo XX, do



Documento gerado automaticamente pelo Registro de Imóveis de Mauá - SP

MATRÍCULA
48.226

FICHA
02
VERSO

Provimento nº 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Selo digital Nº: 1206003110000000048226244

A escrevente substituta Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria)

Av.6- 16 de Dezembro de 2024.

PENHORA

Título prenotado sob nº 180.762 aos 02/12/2024.

Pela certidão expedida aos 02/12/2024, pela Quinta Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0001262-71202482603748, movida por OLÍCIO LOPES CARMANINI, inscrito no CPF/MF sob nº 518.968.006-10, em face de EDSON CORRIDO, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$210.727,67, tendo sido nomeado depositário Edson Corrido.

Selo Digital Nº:12060032100000aym33277324b

A escrevente substituta Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis Digital
ri digital

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

